Engenharia Automóvel (1224)

Plano Curricular

			Horas S	
40.4	A/S	Т	T/P	Р
1.º Ano	0.1		_	
Matemática I	S1	3		2
Algebra Linear e Geometria Analítica	S1	3		2
Química Geral	S1	1		2
Mecânica Geral	S1	2	2	-
Introdução aos Veículos Automóveis	S1	-	2	-
Programação I	S1	2		3
Técnicas de Comunicação	S1	-	2	-
Matemática II	S2	3		2
Mecânica Aplicada	S2	2	2	-
Electrotecnia Geral	\$2	2		2
Materiais	\$2	2	-	2
Desenho Técnico	S2	1		4
Programação II	S2	1	-	3
2.º Ano				
Máquinas Eléctricas	S1	2	-	2
Tecnologia Mecânica	S1	2	-	3
Termodinâmica e Máquinas Térmicas	S1	2		3
Mecânica dos Fluidos	S1	2	-	2
Resistência de Materiais	S1	2	2	-
Electrónica Analógica	S1	2	-	2
Motores de Combustão Interna	S2	-	2	2
Sistemas Digitais	S2	2	-	3
Óleo-Hidráulica e Pneumática	S2	1	-	3
Órgãos de Máquinas	S2	2	2	-
Suspensões e Estabilidade Automóvel	S2	-	3	-
Tecnologia Automóvel I	S2	-	2	4
3.º Ano				
Instrumentação e Transdutores	S1	2	-	3
Sistemas de Aquecimento e Refrigeração	S1	2	-	2
Higiene e Segurança	S1	1	2	-
Sistemas de Travões e Controlo de Tracção	S1	1	3	-
Sistemas de Ignição e Injecção	S1	-	2	2
Tecnologia Automóvel II	S1	-	2	4
Revestimentos e Pinturas	S2	2	-	2
Qualidade	S2	-	4	-
Legislação e Inspecção Automóvel	S2	-	3	-
Organização e Gestão	S2	1	2	-
Sistemas Eléctricos e Electrónicos	S2	2	-	2
Projecto I	S2	1	-	4
Diagnóstico Computorizado no Automóvel	S2	-	2	2
4.º Ano				
Sistemas de Controlo	S1	2	2	-
Projecto Assistido por Computador	S1	2	-	3
Estruturas Automóveis	S1	2	-	2
Sistemas de Transmissão	S1	1	-	3
Elementos de Máquinas	S1	2	2	-
Aerodinâmica	S1	2	2	-
Marketing	\$2	-	3	-
Engenharia Assistida por Computador	S2	1	-	3
Manutenção Automóvel	S2	2	-	2
Microcomputadores	S2	2		2
Turbomáquinas	S2	2	2	-
•	S2	2		3
Projecto II				

Energia e Ambiente nos Transportes	S1	2	2	-
Gestão de Recursos Humanos	S1	-	3	-
Gestão Comercial	S1	-	3	-
Investigação Operacional	S1	2	2	-
Segurança Automóvel	S1	2	2	-
Projecto III	S1	-	-	6
Estágio a)	S2	-	-	-

A/S Anual/Semestral - T Aulas Teóricas - T/ P Aulas Teórico-Práticas - P Aulas Práticas a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente